



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 103/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO
DO ART. 2º DO DECRETO Nº 073/2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como, amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Decreto nº 073/2024, publicado no Diário Oficial em 13 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 073/2024 para que, onde se lê:

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação e recapeamento do trecho: Entr. AL-220 - Mirante Do Talhado / Povoado Malhadas / Povoado Lameirão / Distrito Lagoinha / Povoado Monte Escuro / Povoado Salgado Localizados No Município de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas.

Leia-se:

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se ao alargamento de rodovia de estrada pré-existente no Distrito de Sinimbú, Zona Rural, do Município de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA